



TERMO DE REFERÊNCIA SC 1677/2025

1. OBJETO

Aquisição de Tonner para impressoras do Departamento de Compras.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição necesssria em substituição aos tonners das impressoras, que constam nas dependências das Salas da Supervisão de Contratações de Bens e Serviços Comuns – SUCOM, Supervisão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia – SUCOE e do Departamento de Compras e Licitações - DECOMLIC.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

3-1 2 TONNERS PARA IMPRESSORA XEROX VERSALINK B405

4 CARTUCHOS DE TONNER HP LASER MFP 137 FNW - 105A ; COR PRETO; RENDIMENTO APROXIMADAMENTE 1.000 PÁGINAS; TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO: LASER; COMPATIVEL COM O ORIGINAL;

2 CARTUCHOS DE TONER PRETA 49A PARA IMPRESSORAS HP 1320 COM RENDIMENTO APROXIMADO: 2500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q5949A CODIGO ABREVIADO: 49A VOLUME DE TINTA APROXIMADO: - IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET 1160 , 1160L , 1320 , 1320N , 1320NW , 1320T . CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO (NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO)

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Valor total estimado da contratação a ser declarado após as Cotações com fornecedores.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Folha nº 9
Processo nº 9824/15
DECOM

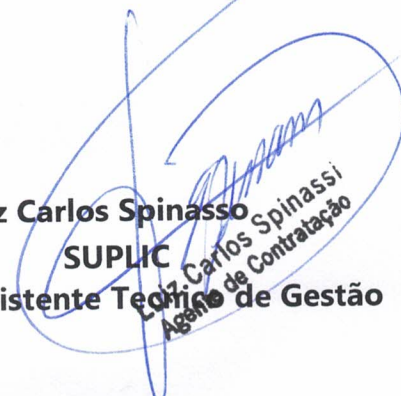
5. DA ENTREGA

5.1. A entrega dos objetos deverá ser única, na DECOMLIC – Paço Municipal – Rua Frei Gaspar, 384 – sl 23 - Centro - SÃO VICENTE - CEP 11310-060 - São Vicente

5.2. Prazo de 05 (Cinco) dias corridos da emissão da Autorização de Fornecimento.

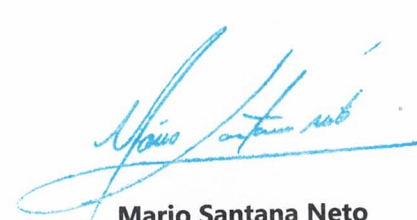
6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento da mercadoria será realizado, após a aceitação pelo fornecedor responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário ou transferência em conta corrente da empresa, após o recebimento da nota fiscal, pelo setor financeiro e os documentos previstos em lei.


Luiz Carlos Spinasso

SUPPLIC

Assistente Técnico de Gestão


Mario Santana Neto

Secretário Executivo do Gabinete
Gabinete do Prefeito


Marta Florindo
Coordenadora
Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 9824/2025

À SEAL,

Trata-se de demanda postulada pela SEP, SC n.º 1677/2025.

Os autos encontram-se instruídos.

Após análise, o **CODAFI** emitiu parecer favorável à realização da despesa.

Posto isso, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, nos moldes da legislação vigente, em especial, o **art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, condicionado ao integral atendimento às previsões do Decreto Municipal n.º 6.397/2024 e à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar o encargo; adotando-se como critério de julgamento o **menor preço** ofertado.

São Vicente (SP), 02 de outubro de 2025

MÁRIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO